



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 195/2.024**

De 05 de julho de 2.024

**“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.**

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 064/90, datada de 18 de maio de 1.990

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. **Joelma Moreira da Silva**, portadora do CPF nº 621.287.791-20 e R.G. sob n.º 0841594-3 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Serviços Gerais, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de julho de 2.024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal



n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 030/2024 de 20-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.510 - página 386 do dia 21-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável com Recomendação de n° 069/2024 de 26-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, demonstrando que para o preenchimento do cargo de Farmacêutico/Bioquímico, que a candidata apresentou somente a graduação em nível superior em Farmácia não constando a documentação acostada no processo a especialização em Bioquímica e solicita a manifestação do Assessor Jurídico para a interpretação e definição do presente caso para o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Heloíse Vilela Castro no cargo de Farmacêutico/Bioquímico;

Considerando o Parecer do Assessor Jurídico Rogério Alves Arcoverde emitido em 27-06-2024, que "entendo possível a Admissão da Candidata Heloíse Vilela Castro com servidora temporária no cargo de Farmacêutica/Bioquímica por ter sido classificada como 2ª colocada no processo seletivo e também conforme a Resolução n° 02/2022 do CNE/CES que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Farmácia" – documento em anexo.

Considerando o Ofício n° 697/2024/DRH de 19-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Heloíse Vilela Castro no cargo de Farmacêutico/Bioquímico;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 03-07-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Heloíse Vilela Castro, portador do CPF n° 043.915.771-43 e do RG n° 2700777-4 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Farmacêutico-Bioquímico, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 03-07-2024 até 02-01-2025, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 03 de julho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 194. DE 09 DE JULHO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei".

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal n° 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto n° 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação n° 031/2024 de 03-07-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.519 - página 257 do dia 04-07-2024;

Considerando o Parecer Favorável n° 071/2024 de 04-07-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Tânia Maria Neves de Brito no cargo de Professora na zona urbana;

Considerando o Ofício n° 166/2024/DRH de 09-07-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Tânia Maria Neves de Brito no cargo de Professora na zona urbana.

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 09-07-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Tânia Maria Neves de Brito, portadora do CPF n° 774.069.231-04 e do RG n° 3369145-2 da SSP-MT, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n° 002/2023, para o cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviços na Escola Municipal Tenente Daniel Aluizio Nazário.

Artigo 2º - O Prazo da contratação da servidora é com base no artigo 4º da Lei Municipal n° 1.739/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 09-07-2024 até 20-12-2024, conforme o Calendário Escolar/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 09 de julho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA N° 195/2.024 - DE 05 DE JULHO DE 2.024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto na Lei Complementar n° 064/90, datada de 18 de maio de 1.990



**RESOLVE:**

Artigo 1º - A partir da presente data, conceder a servidora Sra. Joelma Moreira da Silva, portadora do CPF nº 621.287.791-20 e R.G. sob n.º 0841594-3 SSP/MT, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Agente de Serviços Gerais, afastamento de 03 (três) meses, a título de desincompatibilização por estar concorrendo a cargo eletivo de vereadora no Município de Guiratinga-MT, conforme Requerimento em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 05 de julho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 196. DE 10 DE JULHO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei".

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Tornar sem efeito a partir da presente data, a Portaria nº 026/1991, datada de 16.06.1991, a qual nomeou o Sr. Lourival Nunes da Mata, portador do CPF nº 141.859.111-49, do RG nº 1843354-5 da SSP/MT e do Título de Eleitor nº 2541081848 – zona 002 – seção 0008, para o cargo efetivo de Motorista, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, em virtude da Concessão do Benefício da Aposentadoria contando total de 12.821 dias, ou seja, 35 (trinta e cinco) anos 01 (um) mês e 09 (nove) dias de serviços prestados com proventos integrais e com direito a paridade, conforme Processo de nº 05/2024 e Portaria nº 06/2024/IPMG/MT de 25.06.2024, divulgada e publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição 3374 – página 51 com divulgação em 28.06.2024 e publicação em 01.07.2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 10 de julho de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N° 197. DE 10 DE JULHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar a senhora DEBORA DOS ANJOS VILELA, portadora do CPF nº 026.980.381-52 e do RG nº 17344379 SSP/MT, a qual exerce o cargo comissionado de DAS 02 – Secretária Municipal de Educação, nomeada através da Portaria nº 172/2024 de 19-06-2024, para em conjunto com o Gestor Financeiro Sr. ADMILSON SILVA CORREIA, portador do CPF sob n.º 567.953.511-49 e RG nº 858166-5 SSP/MT, efetuar as movimentações financeiras abaixo relacionadas:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇA

UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO

MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE

EFETUAR SAQUES – POUPANÇA

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO